



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2013 de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A .

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A , com sede na Alameda Tocantins, 125, 29º andar, conjuntos 2901 e 2902, Edifício West Side, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais Sr. Marcos Vinícius Pinheiro Dib, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF , portador da Cédula de Identidade RG nº.1191612, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 246.600.351-15, e o Sr. Paulo Vasconcelos Júnior, Brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG nº. 1.162.585, expedida por SSP/DF e CPF/MF n. 573.081.601-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 008/13, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago à contratada em montante equivalente a 5,77%, referente ao IGP-A acumulado nos meses de dezembro de 2012 a novembro de 2013. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – Em razão da modificação realizada no Estatuto da Contratada Politec Tecnologia da Informação S/A, realizada em 31/12/2012, e que alterou a sua denominação social, passará a constar, no preâmbulo do Contrato nº. 008/2013, na condição de parte contratada, a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, conforme a qualificação descrita na parte introdutória deste Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials]



Parágrafo 2º – A Cláusula Quarta do Contrato nº. 008/13, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência e da Gestão do Contrato

Parágrafo Primeiro – Em comum acordo, as partes concordam em prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 11/04/2014 a 10/04/2015. Após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

Parágrafo Segundo – A gestão deste Termo ficará a cargo do servidor Robson Cardoso Vieira, conforme a Portaria nº. 040/2014.

Parágrafo 3º – A cláusula quinta do Contrato nº. 008/13, passará a vigorar com a seguinte redação:

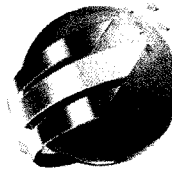
Cláusula Quinta – Do valor, do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

Parágrafo 1º – O valor do presente Termo será de R\$ 1.046.584,84 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 87.215,40 (oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

Parágrafo 2º – Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/04/2014. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato ou da Ata de Registro de Preços, para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da Administração ou fato do príncipe, o prazo para o reajuste contratual será contado a partir da data da referida revisão, para evitar acumulação injustificada.

Especificação do serviço	Modalidade de serviço	Qtde	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
Serviços de análise de sistemas – Plataforma Baixa	UST	5.760	71,46	411.599,30
Serviços de análise de suporte – rede/segurança da informação	UST	3.840	75,34	289.305,49
Serviços de análise de suporte – banco de dados	UST	3.840	90,02	345.680,05

Handwritten signatures and initials:
CIN
MOL



Valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses em R\$

1.046.584,84

Parágrafo 3º – A despesa decorrente o presente Termo correrá à conta da verba nº. 2014.6002.19.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº. 00063, de 01/04/2014, no valor de R\$ 569.080,44 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 008/13, e que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês abril de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Marcos Vinícius Pinheiro Dib
Procurador

Paulo Vasconcelos Júnior
Procurador

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF Nº 605.076.591-04

Rodolfo Alves dos Santos
CPF Nº. 045.667.471-31

Número de Atas Subscritas	[...]	Especie/Classe	Após preferências nominativas
Preço unitário	R\$ 1,00	Forma de integração	Até as 16:00h do dia 17 de maio de 2014 em moeda corrente nacional
Valor integralizado	R\$ 1.181,00		

O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da entrega das atas ordinárias e preferências, procedimentos de subscção, prazo, forma de integração e todas as demais características relacionadas ao presente Boleto de Subscção. Este Boleto de Subscção é considerado em caráter irrevogável e irretirável, comparado o Subscritor por si e por suas sucessoras a qualquer título.

Goiania, [...], de [...], de 2014.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/2013

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

Objeto: É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 008/13, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago à contratada em montante equivalente a 5,77%, referente ao IGP-A acumulado nos meses de dezembro de 2012 a novembro de 2013. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

Processo: 201210267000128. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Concorrência nº. 001/2013. Valor mensal do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 87.215,40 (oitenta e sete mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 1.045.584,84 (um milhão, quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.28. Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00063, de 01/04/2014, no valor de R\$ 569.080,44 (quinhentos e sessenta e nove mil oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 11/04/2014 a 10/04/2015.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Marcos Vinícius Pinheiro Dib e/ou PP Paulo Vasconcelos Júnior.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/2011

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Achei Automóveis Ltda. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/11 para proceder, no Contrato Originário, à alteração da Cláusula Sexta e Cláusula Sétima. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Processo: 201110267000117. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Eletrônico nº. 003/2011. Nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 003/2012. Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 25.950,56 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.04. Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00064, de 02/04/2014. Vigência: 28/04/2014 a 27/04/2015.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Robson Alves da Silva.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

No Aviso de JÚRILGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2014, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para montagem de laboratório de estética e cosmética para atender a Unidade Universitária de Laranjeiras da Universidade Estadual de Goiás. Retificamos:

Ons: Os itens 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, e 36, foram frascados.
Leia-se:
Ons: Os itens 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 26 e 36, foram frascados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Ulison Luis Matsumoto
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

PROCESSO Nº 201300020017307

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14/05/2014 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de sistema de som para atender a Unidade Universitária de Cidades Novas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2338.04 e 2014.6001.19.364.1062.2338.03

NATUREZAS DA DESPESA: 4.4.90.52.24, 3.3.90.30.30 e 4.4.90.52.14

FONTE: (00)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.696,97 (Oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1121

Anápolis, 24 de abril de 2014.

Ulison Luis Matsumoto
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014

PROCESSO Nº 201300020012879

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/05/2014 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de 01 Van para atender o Convênio nº 780595/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás e o Fundo Nacional de Educação - FNDE, que visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação dos cursos de Mestrado em Ciências Moleculares e Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2332.04

NATUREZAS DA DESPESA: 4.4.90.52.10

FONTE: (90)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.000,00 (cento e deztoito mil reais).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1121

Anápolis, 24 de abril de 2014

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201200020017752

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2012

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Flexbase Indústria e Comércio de Móveis Importação e Exportação, CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

Objeto Original: Contrato de Aquisição de poltronas para suprir a demanda de asséios das Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo o acréscimo de 24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) no valor do contrato, que representam 379 (trezentos e setenta e nove) poltronas das constantes no item 1, 5 (cinco) poltronas no item 2 e 5 (cinco) poltronas no item 3, ambos de cláusula primeira do contrato originário na cláusula décima terceira do referido instrumento; e remanejamento de 110 (cento e dez) poltronas que serão instaladas na Unidade Universitária de Goiás - ESEFFEGO, e passaro a ser instaladas nas Unidades Universitárias de Goiânia - Laranjeiras, Jussara e Ipameri. Alteração das Cláusulas Primeira, segunda, terceira, nona, décima e décima primeira do Contrato Original.

Valor do Aditivo: R\$ 302.437,25 (trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro, Fonte (00).

Data de Assinatura: 06/03/2014.

Vigência: Início - 15/04/2013. Fim - 14/03/2014.

Situação à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual 17.928/2012, no que couber.

Gestão de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 22 de abril de 2014.

Mário Roberto de Almeida
Gerente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis
CNPJ/MF nº 06.190.778/0001-97

Edital de Convocação
Assembleia Geral de Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis - ABCOM em Sindicato

O Diretor Presidente da ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as distribuidoras de combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional e os associados da entidade para participarem da assembleia geral que se realizará em sua sede, sito à Avenida Itatiaia, 508, Conjunto 01, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto-SP, no dia 16 de junho de 2014, às 16 horas, para deliberação de todos os presentes da seguinte ordem do dia: 1) Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis ABCOM em Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM que representará a categoria das Distribuidoras de Combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria. Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2014. Valdemar De Bortoli Junior

53.485

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

NIRE 523.000095-5

CNPJ/MF nº 01.540.533/0001-28

EBITAL DE CONVOCACAO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de maio de 2014, às 9:00 (nove) horas em primeira convocação e às 9:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, em sua sede, localizada na Fazenda Água Quente s/nº, Município de Rio Quente, Estado de Goiás, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. ORDINARIAMENTE
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 2013.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 2013.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia.
2. O balanço patrimonial da Cia fora devidamente publicado no dia 27 de março de 2013, nos periódicos Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal Hoje de Goiás.
3. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º do art. 126 da Lei 6.404/76.

Rio Quente, GO, 24 de Abril de 2014

ASTRID LIEBERENZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

53.478

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA

CNPJ/MF Nº 02.789.826/0001-45

EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL OBRIGATORIA

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral obrigatória, a se realizar no dia 29 de abril de 2014, às 11:00 horas na Sede Social, em Goiânia-Goiás, na Praça General Xavier Curado, nº 1115, Setor Aeroporto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. II - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de lucros. III - Aumento de capital social da sociedade, proporcional a participação de cada quotista. IV - Alterar endereço do Filial V - Retirada da sócia Michele Cristina Ribeiro Escobar. VI - Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Goiânia-GO, 15 de Abril de 2014.

ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA

Administrador

53.397

EGAVE-EMPRESA GESTORA ADM E VENDAS S/C LTDA

CNPJ/MF Nº 04.832.433/0001-84

EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL

São convocados os quotistas a se reunirem em Assembleia Geral a se realizar no dia 29 de abril de 2014, às 10:00 horas na Sede Social, em Aparecida de Goiânia-Goiás, na 1ª Av, quadra 1B, Lotes 42/44, Condomínio Cidade Empresarial, Edifício Atlanta Business Center, 3º Andar, Sala 01, Cidade Vera Cruz, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. II - Destinação e Distribuição do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. III - Cessão de Quotas. IV - Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Aparecida de Goiânia-GO, 15 de abril de 2014.

LEONARDO CARLOS DA SILVA PRUDENTE

Administrador

53.396